

LEI Nº1787 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
BAIRRO**

JOÃO CANISIO HOFFMANN, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

**LEI**

Art. 1º Passa a denominar-se de BAIRRO VILA NOVA o Loteamento Wallauer, localizado na zona da cidade de Salvador do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 20 de dezembro de 1994.

Registre-se e Publique-se

Adir Stein  
Secretario

João Canisio Hoffmann  
Prefeito Municipal